



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

PORTARIA Nº 11/2026

Concede diária a servidora pública da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.161/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias sem pernoite à servidora Susana Lehmkuhl de Souza Anzillero, em razão de viagem à cidade de Maringá/PR, para participar do curso “PROLEGIS Maringá”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 11/06/2026 e 12/06/2026, dispensando-se o seu comparecimento na Câmara Municipal nesses dias.

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária da servidora pública o valor correspondente a 02 (duas) diárias sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016, correspondente ao valor total de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º Fica ainda autorizado o ressarcimento das despesas com transporte, condicionados a apresentação das notas fiscais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente